



À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES

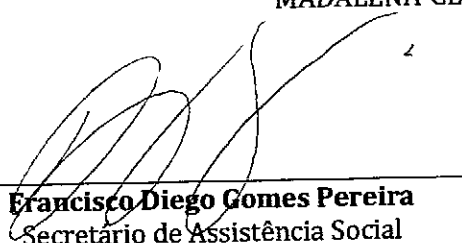
Órgão Gerenciador:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excelentíssimo senhor, refiro-me a solicitação de vossa excelência datada do dia 21 de Agosto de 2020, nos termos do decreto citado, que prevêem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), mediante a consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preço, Homologado em 16 de Março de 2020, **AUTORIZO** na qualidade de Ordenador de Despesa e Gestor da referida Ata de Registro de preço, a **CONTRATAR** os produtos constantes na Ata de Registro de Preços Nº **1803.01/2020 - SMAS - PP - SRP**, proveniente do Pregão Presencial número **1802.01/2020 - PP - SRP - SMAS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA E ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488. DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Ressalto que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder os quantitativos totais solicitados em conformidade com o ofício encaminhado a este órgão gestor. Segue em anexo arquivo magnético com referido processo capa a capa. Fico à disposição de vossa excelência para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MADALENA-CE, 24 de agosto de 2020.



Francisco Diego Gomes Pereira
Secretário de Assistência Social